



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

INDICAÇÃO 013/2022

Ver. José Noimar Mai - PSDB

Ver. Neri Pereira Putzel - PSDB

TEOR DA INDICAÇÃO:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor de engenharia, efetue a elaboração de dois projetos para portais turísticos nos acessos ao município, para utilização de emenda parlamentar da Deputada Federal Geovânia de Sá, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e contrapartida do Município.

Justifica-se a indicação, considerando a referida destinação de recursos ao Município por meio de emenda parlamentar e pelo fato de que os portais turísticos são importantes elementos de comunicação, dando boas-vindas aos visitantes, transmitindo a característica da "capital da hospitalidade".

Nestes termos, requerem aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de Março de 2022.

José Noimar Mai
Vereador

Neri Pereira Putzel
Vereador